



PORTARIA Nº 96/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Santo Antônio;

RESOLVE:

I – Extinguir área para carga e descarga na Rua Floriano Peixoto em frente ao imóvel nº 467 no lado esquerdo da via, no sentido do trânsito;

II -Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 29 de agosto de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de agosto de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

